

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, inscrita no CNPJ sob n.º 67.996.363/0001-08, vem através desse solicitar orçamento objetivando a abertura para contratação de empresa de engenharia especializada para a **ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DESTINADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO CBH-MOGI, DELIBERAÇÃO 271/2025, QUE DESTINARÃO AO FUTURO ESTUDOS PARA O PROJETO DE PARTE DO PARQUE LINEAR E DESASSORIAMENTO DO LAGO CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO-SP**, conforme especificação a seguir.

O presente TR (Termo de Referência) objetiva o estabelecimento das diretrizes mínimas para a Contratação de empresa especializada para a elaboração de documentos técnicos para atendimento a deliberação CBH-Mogi, nº 271/2025, estudos para a elaboração de projeto de parte do Parque Linear e desassoreamento do Lago Central, do Município de Engenheiro Coelho-SP.

1. INTRODUÇÃO

Os Parques Lineares constituem estratégia para a recuperação ambiental de fundos de vales e cursos d'água, prevista no Plano Diretor Estratégico dos Municípios e nos Planos Regionais Estratégicos.

Estes planos contextualizam a implantação de Parques Lineares como forma de reurbanização de fundos de vales. As transformações urbanísticas pretendidas referem-se especialmente à promoção de equilíbrio entre processos hidrológicos e processos urbanísticos, à promoção de melhoria da qualidade sanitária e à promoção da

melhoria na organização espacial entre os elementos construídos e elementos naturais integrantes do território.

Um parque linear, segundo redação dada pela lei 13.430/02, em seu artigo 109 e posteriormente alterada pelo artigo 32 da lei 13.885/04 seria constituído pelo conjunto de duas áreas contíguas: uma faixa de 15 metros ao longo de cada margem dos cursos d'água, caracterizada como “non aedificandi” e pela planície aluvial que deverá ser demarcada pela chuvas dos últimos cinco anos.

Em função das diferenças e das especificidades existentes entre as áreas abrangidas, pode-se entender que o parque linear seja uma intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente – APP, e que seja caracterizada como uma intervenção de utilidade pública. Desta forma, a implantação do parque linear deverá obedecer, quando possível, a faixa legal de 30 metros, podendo ser restrita a 15 metros, considerando-se que a Resolução CONAMA nº 369/06 no art. 8º previu a intervenção ou supressão de vegetação em APP para a implantação de área verde de domínio público em área urbana.

Os projetos de parques lineares deverão considerar sua finalidade primordial, como área integrante do Sistema de Áreas Verdes - SAV do Município. Os parques lineares deverão ter a finalidade ecológico-ambiental como primordial, a qual consiste na preservação, conservação ou recuperação das condições biofísicas consideradas necessárias ao conforto fisiológico humano, à proteção da fauna e da flora, e à proteção do solo.

Nas regiões mais urbanizadas o parque linear poderá apresentar a finalidade de lazer e de práticas de sociabilidade, cuja finalidade primordial é atender à demanda social por áreas de recreação ao ar livre, de encontro, de realização de eventos e de expressão da cidadania de um modo geral. Entretanto, o projeto proposto deverá preservar o máximo possível a faixa de APP (15 ou 30 metros, quando possível) sem nenhuma edificação.

Para efeito de definição das diretrizes de projetos para os parques lineares, foram consideradas as tipologias propostas no trabalho elaborado pela FUPAM/FAU para a SVMA, em 2006, as quais são reproduzidas a seguir.

1. Parques Lineares da Rede Hídrica

1.1.1 Definição geral / objetivos principais

Parque Linear da rede Hídrica é área verde associada à rede hídrica, podendo, em função das características dos espaços que atravessa, ser composto por:

- Área Core, coincidente com a Área de Preservação Permanente, definida pela legislação em vigor;
- Zona de Amortecimento, como área de transição entre a Área Core e a Zona;
- Equipada;
- Zona Equipada, para o provimento de equipamentos de lazer.

Tem por objetivos:

- proteger ou recuperar os ecossistemas aos cursos e corpos d'água;
- conectar áreas verdes e espaços livres de um modo geral;
- controlar enchentes;
- prover áreas verdes para o lazer.

1.1.1.1 Tipologias

O conceito de parque linear se define, de uma maneira geral, em torno de uma tipologia única, de configuração longilínea e extensiva. Entretanto, pelo fato de que a rede hídrica pode se estender por ambientes florestais, rurais e urbanos, percorrendo, portanto, setores com características biofísicas, sociais, funcionais e morfológicas distintas, o parque possuirá dimensões, formas e funções diferenciadas, originando os seguintes tipos, que podem ocorrer de maneira combinada ou isolada.

- **Tipo 1 – Alta Integridade** - Corresponde aos casos em que se verifica

maior integridade do ecossistema ripário, com presença quantitativa e qualitativamente expressiva de mata ciliar, ou possibilidade de sua recuperação. É composto por Área Core e por Zona de Amortecimento, podendo contar com Zona Equipada, cuja largura não excederá o dobro da largura da Zona de Amortecimento.

- **Tipo 2 – Média Integridade** - Corresponde aos casos em que o alto grau de comprometimento causado pelas intervenções no espaço inviabiliza a recuperação do ecossistema ripário original, restando, no entanto, faixas marginais com largura suficiente para receber tratamento paisagístico que, ao mesmo tempo, atenua os impactos ambientais das intervenções e adequa estas faixas para fins paisagísticos e de lazer.

- **Tipo 3 – Integridade Nula** - Corresponde aos casos em que o grau de comprometimento das margens limita fortemente, ou impede, a aplicação de tratamento paisagístico convencional. Entretanto, mesmo nestes casos, não se deve perder de vista o objetivo de conectividade da estrutura hídrica.

- 1.1.1.2 Localização

O parque linear em função dos diferentes graus de integridade ou comprometimento do sistema biofísico pode estar localizado tanto em uma Unidade de Conservação como em setores intensamente urbanizados e alterados.

Dimensionamento Parque Linear Tipo 1

- Área de Preservação Permanente: a largura mínima da APP será a estabelecida pela legislação vigente;
- Zona de Amortecimento: as dimensões serão definidas de modo a atender satisfatoriamente às demandas biofísicas de cada caso;
- Zona Equipada: constituída por Parques Nucleares, cujas dimensões e raios de atendimento variarão em função da capacidade de suporte do terreno para atender às demandas sociais por lazer.

Parque Linear Tipo 2

- Área de Preservação Permanente: inexistente ou menor do que a exigida pela legislação vigente.
- Zona de Amortecimento: inexistente, ou variável, em função da disponibilidade de espaço.
- Zona Equipada: constituída por Parques Nucleares, cujas dimensões e raios de atendimento variarão em função da capacidade de suporte do terreno para atender às demandas sociais por lazer.

Parque Linear Tipo 3

- Dimensionamento indefinido.

1.1.1.3 Características gerais

Os tratamentos, os tipos e as quantidade de equipamentos dos parques lineares variarão em função das condições espaciais ao longo de sua extensão.

- Parque Linear Tipo 1

- Área de Preservação Permanente: poderá contar com pontes e decks associados a caminhos transversais, observadas as características de fragilidade do ambiente.
- Zona de Amortecimento: poderá conter caminhos, trilhas e pequenas áreas de estar, observando-se que a superfície permeável seja superior a 80% da área total da Zona de Amortecimento. O projeto de plantio deverá privilegiar a adoção de espécies vegetais capazes de preservar a dinâmica ambiental local, auxiliando na transição entre as funções antrópicas e naturais, evitando o efeito de borda da mata ciliar e até recuperando condições de integridade dos processos biofísicos, onde couber
- Zona Equipada: seguirá o estabelecido para os Parques Nucleares, devendo ainda ser consideradas a capacidade de suporte e a condição de resiliência do ecossistema ribeirinho para acomodar as funções previstas. Os equipamentos,

por conseguinte, deverão ter seu impacto de vizinhança devidamente avaliado.

- Parque Linear Tipo 2

Área de Preservação Permanente: menor do que a exigida pela legislação vigente. Ainda assim, o projeto de plantio deverá considerar a adequação ecológica das espécies vegetais utilizadas e procedimentos que contribuam para o controle da erosão do solo, onde couber.

- Zona de Amortecimento: inexistente
- Zona Equipada: seguirá o estabelecido para os Parques Nucleares.

- Parque Linear Tipo 3

- Equipamentos, tratamento e parâmetros de permeabilidade indefinidos.

Obs.: O presente projeto de arquitetura paisagística de um parque linear na cidade de Engenheiro Coelho / São Paulo, que perfaz uma área de aproximadamente 429.000 m² se enquadra no Parque Linear Tipo 2, segundo critérios adotados em relação à tipologia, ao dimensionamento e às características gerais.

2. OBJETO

O presente TR (Termo de Referência) objetiva o estabelecimento das diretrizes mínimas para a Contratação de empresa especializada para a elaboração estudos para implantação de Parte do Parque Linear e Desassoreamento do Lago Central, do Município de Engenheiro Coelho, SP.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a elaboração de projeto de urbanização para a implantação de parte do Parque Linear e desassoreamento do Lago Central, visto que o município tem necessidades de investimentos e a possibilidade de captação de recursos financeiros junto ao Fehidro – CBH- Mogi, nº 271/2025, ainda considerando que o município não tem profissionais em quantidades necessárias a elaboração destes documentos.

4. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiados os habitantes do município de Engenheiro Coelho, correspondendo a aproximadamente 20.535 habitantes (SEADE, 2022).

5. METODOLOGIA

Os serviços a serem executados são:

- a) Termo de Referência;
- b) Memorial Descritivo (quando aplicável);
- c) Memorial de Cálculo;
- d) Planilha de Orçamento;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Composição de BDI, e
- g) Demais documentos necessários ao atendimento da Deliberação do CBH-Mogi, nº 271/2025 e Plano de Bacia do CBH-Mogi.

A contratada será responsável pelo acompanhamento e esclarecimentos provenientes dos Agentes Técnicos do Fehidro, em qualquer tempo, até a definitiva emissão de Termo de Convenio, desde que classificado o empreendimento.

6. PRODUTOS

Os projetos a serem desenvolvidos pela contratada serão acompanhados por um técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho indicado no início dos trabalhos. As vistorias, reuniões e cronograma de projeto deverão ser agendados entre o técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e a contratada.

6.1 ESTUDO PRELIMINAR

O estudo preliminar é a etapa inicial do projeto, onde deverão ser determinados o partido do projeto e seu programa, que deverão ser viáveis para a área em questão.

O programa a ser elaborado deverá ter um aproveitamento máximo do potencial paisagístico e características naturais da área, prevendo-se o mínimo possível de alterações físicas. Deve-se atentar para uma implantação racional no terreno e setorização adequada das atividades, evitando-se ao máximo a impermeabilização do solo. Deverá ser priorizada a manutenção da vegetação existente.

Quando houver interface ou proximidade com caminhos verdes ou outras áreas de vegetação significativa, deverá ser prevista articulação entre as áreas, ainda que somente com plantio arbóreo, através da formação de corredores verdes.

Esta etapa deverá ser realizada sob supervisão dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho que auxiliarão na definição do partido e programa do projeto. Recomenda-se que seja agendada vistoria conjunta entre a contratada e técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho logo no início dos trabalhos.

Produtos:

- Planta de localização a ser fornecida pela prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.
- Caracterização de uso e ocupação do solo de acordo com o Plano Regional Estratégico a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.
- Relatório fotográfico da área.
- Setorização do programa proposto,
- Topografia das áreas em estudo;
- Batimetria do Lago Municipal;
- Projeto de desassoreamento e disposição final do lodo retirado;

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 - Parque das Indústrias

CEP 13.445-040 | gabinete@pmec.sp.gov.br

CNPJ: 67.996.363/0001-08

- Elaboração de Documentos para Licenciamentos e transporte e disposição do lodo.

6.2 ANTEPROJETO

O anteprojeto é a solução intermediária do Projeto Básico Completo, que contém representação e informações técnicas que possibilitem uma avaliação de custo, já compatibilizadas com os projetos das demais atividades projetuais complementares. Deverá ser feito a partir de levantamento planialtimétrico fornecido pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho/SP.

Nesta fase deverão ser providenciadas as seguintes aprovações sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho:

- Aprovação na CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade).
- **Licenciamento Ambiental.** Balcão Único (DPRN, DUSM e Cetesb). Quando o parque estiver em área de manancial.
- **Aprovação em DPAA.** Quando houver necessidade de manejo de vegetação ou intervenção em APP.

Produtos:

- **Planta de situação:** Deverá apresentar a localização do Parque em seu entorno, em escala reduzida, devendo aparecer na planta de implantação geral, sobre o carimbo.
Escala sugerida: 1/5000
- **Implantação Geral:** Deverá conter setorização das atividades, acesso (s) e quadro de áreas (área permeável atual, área permeável pretendida, área construída, taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento).
Escala sugerida: 1/250
- **Planta de demolições e retiradas:** Caso haja necessidade de demolições de edificações, retirada ou transplante arbóreo, estes devem estar claramente

assinalados sobre o levantamento planialtimétrico.

Escala sugerida: 1/250

- **Planta de pisos e elementos de arquitetura paisagística:** Deverá conter todos os elementos construídos do projeto: pisos e seus caimentos, marcação de áreas de edificações, rampas, equipamentos urbanos, etc... Deve apresentar cotas de nível, declividade e comprimento de rampas (com sentido e inclinação, cota de nível no topo e na base), principais dimensões, materiais, elementos de contenção, indicação de cercamento e edificações novas e/ou existentes a permanecer etc...

Escala sugerida: 1/250

- **Projetos complementares que terão a contratação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho:** Deverão ser elaborados observando-se as normas técnicas vigentes e orientação das concessionárias. Na etapa básica os projetos complementares (sondagem, topografia, drenagem, contenção, hidráulica e elétrica.

Escala sugerida: 1/250

- **Projeto de Ajardinamento Paisagístico:** Deverá conter a indicação e locação das árvores, arbustos e forrações utilizadas no projeto. A representação gráfica de árvores e arbustos deverá ser através da projeção do diâmetro da copa da espécie em fase adulta com um ponto central. Quando em conjunto, as árvores ou arbustos da mesma espécie deverão estar ligados através de linhas conectadas pelos seus centros. No caso de forrações deverão ser usadas texturas diferentes para cada espécie.
- Toda vegetação deverá ter indicação numérica em planta e ser especificada em legenda contendo as seguintes especificações: nome científico, nome popular, quantidade (unidade ou metragem quadrada) e distância de plantio.
- Deverá ainda ser apresentado em planta quadro do total dos insumos, agrupando-se sequencialmente árvores, arbustos e forrações, com discriminação para cada um dos casos, das quantidades necessárias de calcário dolomítico (Kg), adubo químico (Kg), composto orgânico (m³) e terra para plantio (m³), baseadas no

Memorial de Plantio.

- Toda a vegetação existente deverá ser indicada nesta mesma planta com representação gráfica e legenda diferenciada.
- No caso de Parques Municipais deverão ser previstos pontos de irrigação, com raio de 50m, que deverão estar representados nesta planta.

Escala sugerida: 1/250

- **Projeto de Enriquecimento:** O maciço florestal e/ou bosque a ser enriquecido, deverá ser demarcado em planta com textura diferenciada. Os exemplares arbóreos a serem introduzidos deverão ser indicados em planta com a respectiva legenda. O padrão das mudas para o enriquecimento deverá ser no mínimo de 1,30 m de altura total.

Escala sugerida: 1/250

- **Memoriais Descritivos:** Deverá ser elaborado memorial descritivo de arquitetura paisagística, contendo a descrição do partido e do programa adotado.

6.3 PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico é a solução definitiva do Anteprojeto, representada em plantas, cortes, elevações especificações e memoriais de todos os pormenores de que se constitui o projeto, compatibilizando com os projetos complementares cuja responsabilidade de contratação é da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho: determinação da distribuição dos elementos do sistema estrutural e dos pontos de distribuição das redes hidráulicas, sanitárias, telefônicas, informática e de drenagem.

No projeto básico deverão constar todos os elementos necessários e suficientes à execução completa do projeto de arquitetura paisagística, incluindo os detalhes construtivos, atendendo sempre as normas estabelecidas pela ABNT, Código de Obras e Edificações do Município e NBR 9050.

Produtos:

- **Planta de Locação.** Deverá conter eixos de referência com indicação métrica nos
Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 - Parque das Indústrias
CEP 13.445-040 | gabinete@pmec.sp.gov.br
CNPJ: 67.996.363/0001-08

sentidos horizontal e vertical. Os elementos contínuos deverão ter cotas de amarração verticais e horizontais em relação aos eixos. Quando necessário, em áreas de grande extensão a locação poderá ser feita através do sistema de coordenadas com associação ao sistema de eixos de referência.

Escala sugerida: 1/250

- Projeto de Desassoreamento do Lago Central do Município, contendo topografia e batimetria e projeto de desassoreamento e respectivas licenças.
- **Projetos Complementares das edificações**, que deverão ser contratados sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho: os projetos básicos de hidráulica (água e esgotos), elétrica, iluminação, telefonia, transmissão de dados, gás, estruturas, fundações, coberturas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e sinalização, deverão ser elaborados observando-se as normas técnicas vigentes e orientação das concessionárias.
- **Detalhamento**. Deverão ser detalhados, individualmente e em escala adequada, todos os pisos, equipamentos urbanos, esportivos e de recreação, cercamentos e demais elementos indicados na planta geral de pisos e elementos de arquitetura paisagística.
- Todos os projetos técnicos acima mencionados, que deverão ser contratados sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, deverão conter indicações das ligações junto à rede pública existente, quando pertinente, conjuntamente com os projetos básicos aprovados pelas concessionárias. Os abrigos para os medidores de água e energia elétrica deverão estar localizados junto ao principal acesso do Parque. Informações das referidas redes deverão ser levantadas pela contratada junto às concessionárias e órgãos responsáveis.
- **Memoriais Descritivos**. O memorial descritivo de arquitetura paisagística deverá ser elaborado com base nos elementos constantes no projeto básico, contendo a descrição da área, o movimento de terra (quando houver) e a descrição de todos os procedimentos relativos à execução do projeto e especificações técnicas dos elementos de arquitetura paisagística. Deverão ser apresentados, separadamente, os memoriais das edificações e de todos os projetos complementares a serem contratados pela Prefeitura Municipal de Engenheiro

Coelho.

- **Itens para orçamento:** a quantificação dos elementos e materiais que compõem o projeto deverá ser apresentada em planilha elaborada em Excel. A memória de cálculo dos quantitativos deverá ser apresentada de forma clara e objetiva por setores, de modo que os orçamentistas designados pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho tenham elementos suficientes para providenciar o orçamento.

6.4 Orçamento e Cronograma de Execução (exemplificado)

O Orçamento dos serviços, objeto deste TR deverá ser apresentado seguindo as instruções da Planilha do Contratante, e deverão estar em conformidade com os percentuais relacionados na tabela a seguir, os quais são apenas referenciais e não devem ser entendidos como valores fixos.

Planilha de Orçamento					
01	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ELABORAÇÃO DE PARTE DO PROJETO DO PARQUE LINEAR E DESASSORIAMENTO DO LAGO CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO-SP.	UND	01	R\$	R\$

Valor baseado conforme o mapa de cotação das empresas 1, 2 e 3, adotado o menor valor proposto da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx .

Para o desenvolvimento dos serviços, objeto deste TR deverá ser observado o **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço, que inclui o cronograma de execução:

ETAPA 1	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ELABORAÇÃO DE PARTE DO PROJETO DO PARQUE LINEAR E DESASSORIAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO-SP.	10 dias
----------------	--	---------

6.5 Cronograma de Desembolso (contrapartida)

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho realizará a contrapartida através do desembolso no período do primeiro mês da primeira parcela, no valor abaixo:

Parcela única em até (1º Mês)	R\$
-------------------------------	-----

6.6 Local de Execução dos Serviços

A execução dos serviços contratados deverá ser realizada em campo, na seguinte localização:

- Localização do projeto (22°29'45.18"S / 47°14'20.10"O)
- Bairro Mercedes

7 EQUIPE TÉCNICA

O desenvolvimento do projeto deverá ser acompanhado por técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente designado pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho para este acompanhamento, através de reuniões periódicas durante cada etapa de projeto conforme necessidade, de forma a analisar, definir, dirimir dúvidas, solicitar complementação de informações ou eventualmente corrigir possíveis falhas ou omissões. As reuniões serão documentadas em Atas Reunião. As decisões e solicitações deverão ser prontamente implementadas nos projetos.

O projeto somente deverá passar para a etapa seguinte após a aprovação oficial da etapa anterior, para tanto deverá acompanhar o novo jogo de cópias, as plantas enviadas por técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente designado

pela Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, com os itens grifados em vermelho, a serem corrigidos.

O Projeto Completo, constituído por todos os projetos específicos devidamente harmonizados e compatibilizados entre si, será coordenado por técnico indicado pela contratante de modo a promover ou facilitar as consultas e informações entre os autores dos projetos e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas, cabendo a cada área técnica ou especialidade o desenvolvimento do projeto específico correspondente.

O desenvolvimento dos serviços relativos aos projetos de instalações e complementares se dará em fases análogas e coordenadas às do projeto de arquitetura, sob gerenciamento do técnico indicado pela contratante. Devendo atender as Normas Técnicas Brasileiras e as orientações dos órgãos técnicos envolvidos.

8 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O conjunto das peças gráficas que compõe o projeto básico para implantação do parque deverá ser apresentado em duas vias em papel, juntamente com os arquivos digitais na extensão "dwg", "pdf", "xls" e "doc" que passarão a integrar o Setor de Arquivos de Projetos Paisagísticos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho. Também deverá ser entregue arquivo de configuração para plotagem (.ctb).

Todas as plantas e desenhos que compõem o projeto deverão ser apresentados em escalas compatíveis ao bom entendimento dos mesmos.

As folhas utilizadas para apresentação deverão ter o formato até "A0", dentro das normas da ABNT e carimbo padrão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e com diagramação clara e limpa. Todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos deverão conter o nome completo o nº do CREA ou CAU e a rubricados responsáveis.

Os memoriais descritivos, com as especificações técnicas e quantitativas, deverão ser apresentados para aprovação em uma via impressa em formato A4 e após aprovação, ser apresentadas em duas vias impressas em formato A4 e arquivo digital com extensão “xls”, “pdf” ou “doc”.

Nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais produtos relativos ao projeto, não será admitida a especificação de marcas comerciais, em conformidade com a legislação vigente; será necessária a perfeita especificação dos materiais através de desenhos de detalhes e descrição de suas características nos documentos pertinentes.

Todas as áreas técnicas deverão apresentar ARTs (ou RRTs) – Anotação de Responsabilidade pela autoria dos projetos.

9 DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A compromissária e seus prepostos serão responsáveis pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais, municipais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, principalmente a legislação indicada abaixo.

- Portaria 035/SVMA-2003 da Prefeitura Municipal de São Paulo – Orientação técnica para projetos paisagísticos, arquitetônicos e complementares, em áreas de uso público a serem desenvolvidos pela iniciativa privada.
- Lei Federal 4.771/65 e suas alterações (Código Florestal);
- Decreto 46.380, de 26 de setembro de 2005 (Madeira Legal);
- Decreto 48.325/07, de 03 de maio de 2007 (Móveis e Produtos de Madeira Legal);
- NBR 9050 da ABNT (acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência);
- e
- NBR 6492 da ABNT (representação de projetos de arquitetura);

10 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os projetos deverão ser elaborados por profissionais capacitados das respectivas áreas com comprovada experiência em projetos da mesma natureza e do mesmo porte.

Os profissionais e empresas devem estar legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, ou CAU e recolher a devida ART ou RRT referente a cada projeto.

11 REFERÊNCIAS

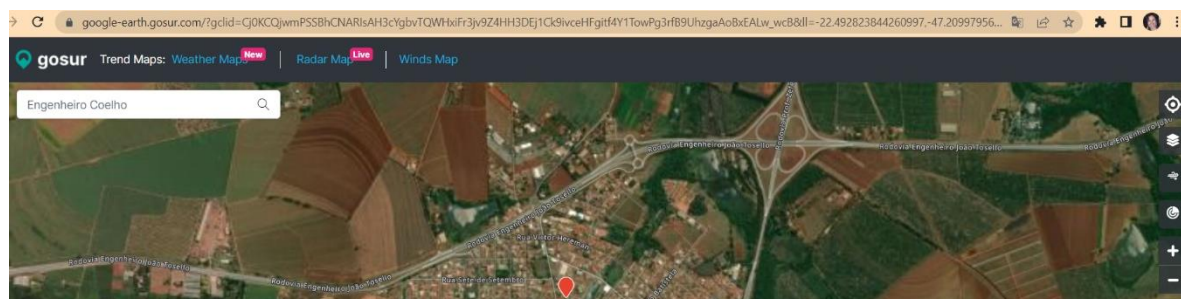
Decreto Estadual Nº 59.263, de 5 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59263-05.06.2013.html>

Decisão de Diretoria da Cetesb Nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do “Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas”, da revisão do “Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas” e estabelece “Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental”, em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/DD-038-2017-C.pdf>

12 ANEXO 1

Imagem da área onde será implantado o parque Linear de Engenheiro Coelho/SP, perfazendo cerca de 429.000m². Porém, esse projeto será para uma parte do total da área, somando cerca de 01 km.







13 ANEXO 2
Fotos da vegetação existente na área.

Engenheiro Coelho, 20 de fevereiro de 2026,

Jackson Germanonowicz
Secretário de Meio Ambiente.
Engenheiro Coelho-SP.